Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ - 13.896.758/0001-00



TERMO DE RESCISÃO AMIGAVÉL DO CONTRATO Nº 323/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BA E DEIVID DOS REIS MATOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, CEP 44.635-000, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA, inscrito no CNPJ № 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Ferreira de Araújo, CPF Nº 047.257.405-19, RG nº 14.585.543-09 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, estado da Bahia, denominada a CONTRATANTE e do outro lado, vem nos termos do art. art. 79, Il da Lei 8.666/93, promover a rescisão amigável do Contrato nº 323/2017 vinculado ao Credenciamento nº 006/2017, celebrado com o Sr. DEIVID DOS REIS MATOS, residente e domiciliado à Rua Francisco Rocha Pires, nº 182, Peixe, Capim Grosso-Ba, inscrito no CPF sob nº 019.895.505-76 e RG 53.370.899-0 SSP/SP e registrado no CRF nº 009657, doravante denominado CONTRATADO, com o objeto de prestação de serviços de profissional de saúde COORDENADOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, vigente mediante Termo contratual. Assim, a rescisão segue nos seguintes termos:

Considerando as razões impeditivas da continuidade do contrato nas condições pactuadas;

Cláusula 1ª. Fica rescindido amigavelmente o Contrato 323/2017, por razão do pedido de desligamento encaminhada pelo próprio contratado a Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, licitação da CONTRATADA na forma do art. 79, II da Lei 88.666/93.

Cláusula 2ª. A rescisão operará seus efeitos a partir da assinatura do termo, sem quaisquer obrigações pendentes.

Cláusula 3ª. O presente termo vai assinado em duas (02) vias, sendo uma disponibilizada a parte contratada.

Várzea da Roça - BA, 11 de Outubro de 2017.

PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇ. CONTRATANT
CONTRATADO	
Testemunhas:	
CPF/RG:	CPF/RG:
Praça da Ban	deira n° 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br